

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

PORTARIA Nº 031, DE 01 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação dos profissionais que comporão a Equipe de Trabalho responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saúde de Ibititá – BA, referente ao período de 2026 a 2029 e dá outras providências.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITITÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 198 e 200 da Constituição Federal de 1988, que estabelecem os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO o previsto nas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, que tratam da organização e funcionamento dos serviços de saúde no Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Saúde de Ibititá para o quadriênio 2026-2029, instrumento fundamental para o planejamento das ações e serviços de saúde no município;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes profissionais para compor a Equipe de Trabalho responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saúde de Ibititá, referente ao período de 2026 a 2029:

- a) Juliana Bastos Dourado Lopes – Coordenadora da Atenção Básica;
- b) Márcia Seixas Cardoso – Coordenadora da Vigilância Epidemiológica;
- c) Cacilda Martins dos Anjos – Coordenadora da Imunização;
- d) Ingrid Rodrigues da Silva – Coordenadora da Vigilância Sanitária;
- e) Murilo Dourado Barreto Reis – Coordenador da Vigilância da Saúde do Trabalhador;
- f) David Dourado Ferreira Chaves – Coordenador de Saúde Bucal;
- g) Mozer Rocha Santos – Coordenador do HMUMD;
- h) Márcia Marfiza Matos Machado – Representante do SAMU;
- i) José Cândido da Conceição Neto – Coordenador da Policlínica de Ibititá.

Art. 2º A equipe de trabalho ora designada será coordenada, de forma geral, por **Leiliany Ferreira Dourado Matos**, a quem compete articular e conduzir todas as etapas do processo de elaboração do Plano Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Praça Rua Senhor do Bonfim S/N – Centro – Ibititá-BA – CEP- 44.960-000
CNPJ: 12.918.197/0001 –21



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

Ibititá/BA, em 1º de julho de 2025.

ROSALVO DE CASTRO DOURADO NETO
Secretário Municipal de Saúde

Praça Rua Senhor do Bonfim S/N – Centro – Ibititá-BA – CEP- 44.960-000
CNPJ: 12.918.197/0001 –21